

# Provedora de justiça requer inconstitucionalidade da lei da eutanásia

written by O Cidadão | 13 de Março, 2024



O requerimento de **Maria Lúcia Amaral**, publicado hoje no sítio na Internet do provedor de justiça, pede *“a declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral de normas constantes da Lei n.º 22/2023, de 25 de maio, que regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal”*.

A lei da eutanásia foi promulgada em 16 de maio de 2023 pelo Presidente da República, mas aguarda regulamentação, depois de o Governo do PS ter decidido incluir a questão no dossiê de

transição para o próximo executivo.